



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Carlos Tean da Rosa Teixeira, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa nº 001/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição 05 (cinco) Cadeiras Giratórias Presidente Cromada, 01 (uma) Mesa Escritório formato L, 01 (um) Monitor e 02 (duas) duas caixas de som com entrada PS2 da empresa **SIDINEI LUNARDI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.278.124/0001-82, pelo valor de R\$ 10.805,00 (Dez mil oitocentos e cinco reais) para esse Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 28 de março de 2019

Ver. Carlos Tean da Rosa Teixeira
Presidente